

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: j22ddnw5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/04/2019 Indicação nº 837/2019 Protocolo nº 1935/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

Indico ao senhor governador de Mato Grosso, excelentíssimo senhor Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, Sr. Nilton Borges Borgato, a necessidade de instalação de antenas e distribuição de computadores com internet para os municípios da região Oeste.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Ciência, tecnologia e Inovação Sr. Nilton Borges Borgato, demonstrando a necessidade de instalação de antenas e distribuição de computadores com internet para os municípios da região Oeste.

JUSTIFICATIVA

O Programa Internet para Todos representa um dos meios de comunicação mais relevantes da atualidade. Trata-se de iniciativa de inclusão social para levar conectividade às localidades sem banda larga.

A implantação do referido Programa na região Oeste será de grande valia, pois além de melhorar a comunicação, também fará chegar de vez o desenvolvimento para os 22 municípios da região Oeste de Mato Grosso.

Quando foi criado, em 2017, o programa tinha o objetivo levar internet banda larga para 40 mil escolas, hospitais e postos de saúde em 500 municípios no país. Porém, mesmo estando em 2019, o 'Internet para Todos' não atingiu a maioria dos municípios de Mato Grosso, muito menos da região Oeste.

É importante ressaltar a necessidade de o referido Programa ser aplicado também na zona rural dos municípios, pois os alunos das escolas rurais também precisam da inclusão digital, assim como as demais pessoas que vivem na comunidade rural.

Nesse sentido, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, submeto esta proposição legislativa à

qualificada apreciação de meus Nobres Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Março de 2019

Valmir Moretto
Deputado Estadual